



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO – CASA DO IDOSO LESTE E CASA DO IDOSO SUL.

Aos trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Avenida Olívio Gomes, número duzentos e cinquenta, bairro Santana, nesta, teve início a sessão pública referente ao Edital de Chamamento dos Serviços Centro de Referência do Idoso, Casa do Idoso Sul e Casa do Idoso Leste. Participaram da reunião representando as Entidades Sociais a senhora Olívia E. P. Ferreira da entidade social APAR, a senhora Erica Cursino Rebelo da entidade social APAR, a senhora Solange A. Costa da entidade social APAR, a senhora Kelen Cristina F. Pedroso da entidade social APAR, o senhor José A. V. A. Costa da entidade social COMLUZ, a senhora Angélica de Araújo Gonçalves da entidade social COMLUZ, a senhora Lucimara Nazaré Silva da entidade social COMLUZ e o senhor Wellington Carvalho Santos da entidade social COAL. Representando o Poder Público Municipal, através Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, a diretora do Departamento de Departamento Social senhora Margarida Maria Maranhão Silva Pereira, a diretora do Departamento Administrativo senhora Camila de Claudio Morais, a supervisora coordenadora do Setor de Convênios senhora Maria Quitéria de Freitas, e eu Helena Carpinetti Tolosa supervisora coordenadora da Coordenadoria de Benefícios que escrevi a presente Ata. A reunião teve início às quatorze horas. A senhora Margarida Maria Maranhão S. Pereira se apresentou como diretora do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e informou o motivo da sessão pública e as regras de condução orientando que o objetivo da sessão pública era o dirimir dúvidas restritas aos editais publicados, não cabendo naquela oportunidade perguntas não pertinentes a dúvidas sobre os editais. Margarida informou ainda que as perguntas seriam realizadas por escrito, através do formulário para pergunta distribuído aos presentes e que teriam dois minutos para esclarecimentos. Esclareceu que com relação ao Plano de Trabalho não será devolvido para emenda ou adequação e que pela orientação da nova legislação não poderá ser feito isso. A senhora Maria Quitéria de Freitas registrou a presença da assistente social senhora Maria Alcista Miranda de Oliveira Santos. A senhora Camila de Claudio falou que irá sair uma errata do edital e irá mostrar para os presentes. A senhora Quitéria falou que serão perguntas escritas, terão dez minutos para escrever e apresentou-me como relatora da ata. A senhora Quitéria falou que todas as dúvidas teriam que ser tiradas neste dia e que não poderiam ser respondidas por telefone. Margarida falou que a primeira errata no item três ponto um do edital, a onde está alta complexidade leia-se proteção social básica e média complexidade. Item onze com relação ao RH passará a ter a seguinte redação: um orientador social de nível médio até dez grupos com até trinta pessoas cada. Orientou para pegar errata com Camila. A senhora Olívia perguntou se a carga horária do psicólogo teve errata. Margarida respondeu que sim. Margarida solicitou que a senhora Aparecida Vanda F. e Silva compusesse a mesa enquanto Proteção Social Básica. Senhor José Armando Vilela Alves Costa perguntou por escrito: cada serviço possui um grupo de RH? É possível compartilhar profissionais entre os serviços? Margarida respondeu que é possível desde que seja em período contrário não pode comprometer o serviço. Disse que dentro da Casa do Idoso terão quatro serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Básica Domiciliar, Centro de Convivência e Centro Dia. Disse que em alguns lugares terá profissionais de vinte horas. Ele pode fazer vinte horas em um e vinte horas em outro. Já a nutricionista quarenta horas computo do RH. A senhora Olívia formulou a pergunta por escrito sobre a busca ativa, item trinta e seis, página treze. Disse que é contraditório com a forma de acesso página dezesseis. Margarida disse que a Casa do Idoso não terá autonomia neste caso porque serão serviços referenciados pela Básica e Especial. O único serviço com demanda livre será o Centro de Convivência. Porém terá uma meta de cadastro do Cadastro Único. O que quer é que as pessoas da Assistência Social consigam acessar os serviços. A Senhora Quitéria perguntou se todos os presentes haviam assinado a lista de presença. Margarida perguntou se havia alguma outra pergunta. A senhora Olívia da entidade social APAR falou que ficou na dúvida quanto a carga horária da nutricionista. Perguntou por escrito se pode Centro Dia – nutricionista quarenta horas? Centro de Convivência vinte horas? Margarida irá checar, mas acredita que seja vinte por vinte. Margarida falou que Camila irá verificar porque está entendendo que jogou toda a carga horária para o Centro Dia. Margarida perguntou para Kelen Cristina qual pergunta é? A senhora Kelen perguntou por escrito sobre o item dois do Plano de Trabalho no quadro serviço terceiro – material consumo tem a opção de apontar unidades dos produtos e valor unitário, pode-se estimar quantidades? Estimativa ou referência que devemos seguir? Kelen falou que é do anexo do Plano de Trabalho – item estimativa de despesa. Camila respondeu para Olívia quanto a nutricionista, antes havia nutricionista foi tirado recursos humanos. Foi nutricionista para o Centro Dia quatro horas. Quitéria respondeu para Kelen material de consumo e deu exemplo da atividade na Casa para Idosos exemplo cinema – descreve a unidade. Deu exemplo de quatro quilos etc. a senhora Alcista orientou que tem que especificar com valor unitário. Quitéria falou que terá o detalhamento mesmo dentro dos itens. Margarida pede para que registrem as perguntas por escrito para constar na ata. Quitéria disse que no novo convênio não será mais pago hora extra. No edital de parceria decreto quinhentos e oitenta e um precisa ser lido por que terão algumas coisas que não financiará mais. Falou da lei treze mil e dezenove. Margarida leu a pergunta da senhora Olívia sobre dentista. Dentista? contratar? A senhora Olívia falou que não tem serviço de dentista na Casa do Idoso Sul e Leste e que sempre usaram o serviço da Centro. Camila esclareceu que sairá a informação na errata, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão pública e eu Helena Carpinetti Tolosa lavrei a presente ata.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
Rua Henrique Dias, nº 363 – Monte Castelo
TEL: (012) 3909.2600

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Pública referente ao Edital de Chamamento Público dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade – Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso Leste e Casa do Idoso Sul.

<u>NOME (legível)</u>	<u>Assinatura</u>	<u>Órgão/Entidade/Empresa</u>
1. <i>Ilina E. P. Ferreira</i>	<i>[Assinatura]</i>	APAR
2. <i>Erica Curcio Rebelo</i>	<i>[Assinatura]</i>	APAR
3. <i>Glauze A. Lapa</i>	<i>[Assinatura]</i>	APAR
4. <i>Kelen Cristina S. Pedrosa</i>	<i>[Assinatura]</i>	APAR
5. <i>Jose Adriano V. A. Costa</i>	<i>[Assinatura]</i>	COMLUZ
6. <i>Regelina de Araújo Gonçalves</i>	<i>[Assinatura]</i>	COMLUZ
7. <i>Luizmaria Nazari Silva</i>	<i>[Assinatura]</i>	COMLUZ
8. <i>Wellington Carolina Santos</i>	<i>[Assinatura]</i>	COAL.
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		